



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- Parecer - PL 85/2020 **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 85/2020

Relator: Vereador Alexandre Cobra C. N. Vêncio

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), junto ao Orçamento de 2020.

Verifica-se que, a presente propositura tem por finalidade a criação de dotações orçamentárias específicas, para ocorrer com o repasses de recursos do Governo Federal, oriundos de Emendas Parlamentares, destinadas para proteção social especial – alta complexidade e proteção social básica, conforme Portaria nº 99, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social, cuja cópia segue anexa ao projeto.

Constata-se também que, o Conselho Municipal de Assistência Social manifestou-se favorável a proposta por meio da Resolução nº 17 de 01/06/2020, que também segue anexa.

Para arcar com as despesas decorrentes deste projeto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social, a ser verificado nas Receitas (1718.10.3.1.20), (1718.10.3.1.21) e (1718.10.3.1.22) durante o exercício de 2020.

Cumprir destacar que, em conformidade com o disposto no artigo 41, inciso II, da mencionada Lei Federal, os créditos adicionais destinados às despesas para as quais não haja dotação específica são classificados como especiais.

Ressaltamos, ainda, que, nos termos dos artigos 58, IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e 174, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a

PARECER- Parecer - PL 85/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLILO VÊNCIO. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E52-F2C5-892A-1FF4.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Prefeito Municipal.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 2020.

Alexandre Cobra C. N. Vêncio
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E52-F2C5-892A-1FF4.





PARECER- Parecer - PL 85/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÉNCIO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E52-F2C5-892A-1FF4.